

PORTARIA Nº 0148 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar a empresa relacionada abaixo, ao exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM, pelo prazo de 10 anos, e emitir o respectivo Certificado de Operador de Transporte Multimodal – COTM.

**INTERESSADA: AGOTRAN AGOSTINETTO TRANSPORTES DE CEREAIS
LTDA.**
CNPJ: 76.652.841/0001-45
Nº. DO PROCESSO: 50500.038064/2010-09
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

NOBORU OFUGI
Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas